



Estado da Bahia

Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central Sul, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE



SERRA DO RAMALHO
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO

Dispõe sobre Aprovação do Credenciamento de Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde das Agrovilas 08, 10, 18, 22, Boa Vista, Belenzinho, Luciene Brito da Silva e Vera Lúcia da Silva Santos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho – Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 6ª Reunião, de caráter ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre Aprovação do Credenciamento de Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde das Agrovilas 08, 10, 18, 22, Boa Vista, Belenzinho, Luciene Brito da Silva e Vera Lúcia da Silva Santos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2021.

Daniel Cavalcante de Albuquerque

Daniel Cavalcante de Albuquerque

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a presente Resolução Nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de Julho de 2021.

Manoela Cardoso Cerqueira
Manoela Cardoso Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

Manoela Cardoso Cerqueira
Manoela Cardoso Cerqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 004/01.01.2021